



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N. 003/2023

Dispõe sobre a designação de agente do Poder Legislativo para ficar responsável pelo tratamento de dados pessoais

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

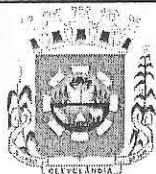
Art. 1º Designar sem ônus o servidor Júlio Cesar Frosi, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelo tratamento de dados pessoais deste Poder.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

CRISTIANO DLUGOSS

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Clevelândia

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 159 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA N. 003/2023

Dispõe sobre a designação de agente do Poder Legislativo para ficar responsável pelo tratamento de dados pessoais

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar sem ônus o servidor Júlio Cesar Frosi, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para responder pelo tratamento de dados pessoais deste Poder.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 10 de julho de 2023.

CRISTIANO DLUGOSS
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia